



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº.097/2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
19776/2015	Lucimar dos Santos G. Moreira	0006020	26/11/15 á 25/01/16
20139/2015	Joana Carvalho Ferreira	4622828	05/12/15 á 24/12/15
19711/2015 20374/2015	Andre Goncalves de Matos	0000151	10/11/15 á 09/12/15 10/12/15 á 09/02/16
20164/2015	Andreia de Souza Oliveira	4624106	04/12/15 á 01/01/16
20267/2015	Valdineia da Silva Machado	0010912	10/12/15 á 01/01/16
20108/2015	Adriana Henrique de Souza	0000908	03/12/15 á 02/02/16
19681/2015	Helena Campista de Souza	4623171	23/11/15 á 22/12/15

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 18 de dezembro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente